



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.081/2025 - SADM

de 16 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e demais dispositivos legais aplicáveis,

Considerando que não foi possível concluir os serviços no prazo estabelecido, a necessidade de apuração dos fatos mencionados na Portaria nº 072/2025.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 dias, o prazo para que a Comissão de Averiguação da Comprovação de Residência conclua os trabalhos de verificação da autenticidade dos documentos apresentados e realize diligências in loco nos endereços indicados pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificados no concurso, conforme previsto no edital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração do Município de Mamanguape – PB, 16 de outubro de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração